

Código de Conduta

2.0



Mensagem da Superintendência

A história do Atlântico sempre foi guiada por princípios éticos inegociáveis. Desde o início, acreditamos que agir com integridade é o caminho para gerar impacto positivo e construir relações de confiança. É assim que avançamos, fortalecendo nossa cultura a cada dia e reafirmando que a ética não é apenas uma diretriz, é parte de quem somos.

Este Código de Conduta é a expressão desse compromisso. Ele reúne as diretrizes que nos inspiram a ir além, tomando decisões transparentes, responsáveis e alinhadas aos valores que nos movem.

Cumpri-lo é um dever de todos nós. Mais do que uma obrigação, é um convite para que sejamos protagonistas na construção de um Atlântico cada vez mais ético, justo e inspirador. Juntos, vamos continuar escrevendo uma história que nos orgulha e que serve de exemplo para o ecossistema em que atuamos.



José Francisco Moreto Franco
Superintendente

1	Objetivo e Abrangência	4	Independência, imparcialidade e impessoalidade	24	8	Sigilo, Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais	45	
2	Direcionamento Estratégico e Valores	6	Atividade política	26		Segurança da Informação	47	
			Contribuições partidárias	27		Sigilo e discrição	47	
3	Responsabilidades	9	Atividades paralelas e acúmulo de empregos	27		Proteção de dados pessoais	48	
	Das pessoas gestoras	10	Trabalho colaborativo	28		Uso das mídias sociais	48	
	Das demais pessoas colaboradoras	10	Doação	30	9	Patrimônio da Organização	49	
4	Padrões de Conduta, Ética e Transparência	11	Patrocínio	30	10	Comitê de Ética	52	
			Relacionamentos	31	11	Canal de Transparência	54	
5	Política Anticorrupção	13	7	Deveres e Cuidados	38	12	Sanções Disciplinares	56
6	Compromissos Éticos	15	Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental	39		13	Declaração de Ciência e Compromisso	58
	Brindes, presentes e vantagens indevidas	16	Direitos humanos e direitos do trabalho	39				
	Conflito de interesses	18	Compromisso com as pessoas	40				
	Assédio e discriminação	20	Comunicação	43				

Objetivo e Abrangência



1 OBJETIVO

O Código de Conduta do Instituto Atlântico estabelece diretrizes fundamentais que devem nortear o comportamento de todas as pessoas colaboradoras e suas partes interessadas. Ele reflete nosso compromisso com a integridade, anticorrupção, transparência e responsabilidade, assegurando um ambiente de respeito e ética nos negócios e organização.

Os valores e princípios aqui estabelecidos não esgotam as normas de conduta aplicáveis aos diferentes públicos abrangidos pelo código, sendo detalhados e complementados pelas demais políticas do instituto.

1 ABRANGÊNCIA

O Código de Conduta se aplica de forma obrigatória a todas as pessoas colaboradoras, diretores, gestores e a todas as pessoas que se relacionam

com e em nome do Atlântico, incluindo fornecedores, parceiros, governo e demais partes interessadas.

Direcionamento Estratégico e Valores



2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO E VALORES

Nosso direcionamento estratégico



Missão

Promover o avanço e o bem-estar da sociedade por meio da ciência, tecnologia e educação.



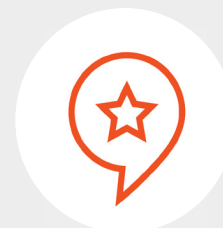
Valores

Ética, Excelência, Inovação, Colaboração, Valorização das Pessoas.



Visão

Ser referência no ecossistema de inovação do Brasil.



Propósito

Transformar a vida das pessoas por meio do conhecimento e da inovação.

Figura 1: Direcionamento Estratégico do Instituto Atlântico

2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO E VALORES

Nossos valores



Ética

Operamos sob os mais altos padrões éticos, o que garante a integridade em todas as interações e decisões.



Excelência

Buscamos a excelência em todas as etapas do nosso trabalho, para assegurar que as contribuições tenham um impacto positivo.



Inovação

O compromisso com a inovação nos leva a buscar constantemente novas ideias e soluções, e liderar iniciativas que não apenas impulsionam o avanço tecnológico, mas também promovem práticas sustentáveis e socialmente responsáveis.



Colaboração

Reconhecemos que os desafios mais complexos exigem esforços coletivos, e, por isso, fomentamos uma cultura de colaboração, tanto internamente quanto com parceiros externos.



Valorização das pessoas

Acreditamos na valorização das pessoas como impulsionadoras de mudanças significativas, reconhecendo o potencial humano em todas as nossas ações, tanto internas quanto externas.

Responsabilidades



3 RESPONSABILIDADES

Das **pessoas gestoras**

Os membros da governança, diretores, gerentes e lideranças, devem atuar como exemplos de integridade e responsabilidade, promovendo um ambiente que incentive a conformidade com os princípios do Instituto e a adoção de boas práticas de conduta. Espera-se dessas pessoas a aderência plena às diretrizes do Estatuto Social, deste Código de Conduta, das políticas internas e demais normativos do Instituto, promovendo sua disseminação e incentivando o engajamento ético de todos os públicos relacionados.

Das demais **pessoas colaboradoras**

Devem manter uma postura respeitosa, ética e coerente com os valores institucionais, contribuindo para fortalecer a reputação e a credibilidade do Instituto em todos os espaços. Espera-se o cumprimento dos princípios deste Código de Conduta, das políticas internas e demais normativos do Instituto. E, sempre que necessário, buscar apoio e orientação de sua gestão imediata.

Padrões de Conduta, Ética e Transparência



4 PADRÕES DE CONDUTA, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Todas as pessoas colaboradoras, parceiras e demais partes interessadas que se relacionam ou atuam em nome do Instituto Atlântico comprometem-se a:

Atuar em conformidade com as normas aplicáveis, respeitando as leis e regulamentos vigentes no país, bem como este Código de Conduta, as diretrizes institucionais, políticas internas e as decisões organizacionais do Instituto Atlântico;

Promover e incorporar os princípios da boa governança, adotando, sempre que possível, as melhores práticas em ética, transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa;

Prevenir, rejeitar e combater práticas ilícitas, como qualquer forma de fraude, corrupção, suborno ou favorecimento indevido, atuando com integridade em todas as interações e processos;

Agir com ética, responsabilidade e respeito, pautando suas ações por valores como integridade, inclusão, inovação, sustentabilidade e compromisso com o interesse público.

Política Anticorrupção



5 POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Adotamos uma postura de tolerância zero em relação à corrupção, suborno e qualquer prática ilícita. Todas as interações institucionais, sejam com entidades públicas ou privadas, ocorrem de maneira ética e transparente, em conformidade com as legislações nacionais e internacionais de anticorrupção, especialmente a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e as melhores práticas internacionais.



Compromissos Éticos



6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Brindes, presentes e vantagens indevidas

Não é permitido oferecer, solicitar ou aceitar brindes, presentes, hospitalidades ou quaisquer vantagens que possam representar, ou ser interpretadas como, tentativas de influência indevida sobre decisões, atividades ou relacionamentos institucionais.

São permitidos, de forma excepcional e justificada convites para refeições, eventos institucionais, reuniões de negócios ou atividades de relacionamento que tenham finalidade legítima de trabalho, networking ou fortalecimento de parcerias, desde que não comprometa a independência, a integridade ou a imagem do Instituto Atlântico, e, não envolvam contraprestações e favorecimentos.

Brindes de caráter institucional e de valor que não ultrapassem US\$ 100,00 (cem dólares) também podem ser aceitos, desde que não configurem conflito de interesses.

Conduta Esperada

Aceitar brindes institucionais de baixo valor
(ex.: canetas, agendas)

Declarar à área competente presentes
recebidos, quando necessário

Recusar cortesias que possam
influenciar decisões

Participar de eventos coletivos patrocinados,
desde que aprovados pela instituição

Conduta Não Esperada

Aceitar dinheiro ou presentes de
alto valor de fornecedores

Receber viagens, hospedagens e ingressos
pagos de parceiros em negociação

Oferecer presentes caros para
influenciar decisões de terceiros

Não declarar presentes que possam gerar
dúvida sobre a integridade da decisão

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Conflito de interesses

Conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, financeiros ou profissionais podem comprometer a imparcialidade, ou a integridade no desempenho de suas funções. Sempre que houver potencial conflito, a pessoa colaboradora deve comunicar formalmente às instâncias competentes.

Conduta Esperada

Recusar participar de decisões em que tenha interesse pessoal

Reportar potenciais conflitos ao Comitê de Ética

Utilizar informações confidenciais apenas em benefício da instituição

Priorizar sempre os interesses do Instituto acima dos pessoais

Conduta Não Esperada

Usar tempo, recursos ou equipamentos do Instituto para desenvolver negócios particulares

Usar informações internas para ganhos próprios (ex.: investimento)

Favorecer parceiros comerciais em troca de vantagens pessoais

Favorecer amigos ou familiares em processos seletivos, promoções, negociações ou escolha de fornecedores

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Assédio e discriminação

Não toleramos, em hipótese alguma, atitudes de assédio moral ou sexual, de violência ou qualquer atitude desrespeitosa, discriminatórias, ofensivas, humilhantes ou que gerem constrangimento, seja entre pessoas colaboradoras, parceiros, fornecedores ou demais públicos com os quais o Instituto se relaciona. Essa diretriz aplica-se tanto a comportamentos presenciais quanto em interações virtuais ou mediadas por tecnologia.

Assédio sexual: qualquer conduta de natureza sexual, física ou verbal, não desejada, que gere constrangimento ou intimidação.

Conduta Esperada

Tratar colegas com respeito, mantendo limites profissionais

Elogiar o desempenho profissional, nunca atributos físicos

Solicitar consentimento claro e respeitar um "não"

Manter conversas pessoais em ambiente adequado, sem constrangimento

Conduta Não Esperada

Fazer piadas de cunho sexual sobre colegas

Tocar alguém sem consentimento

Enviar mensagens íntimas não solicitadas

Oferecer benefícios em troca de favores sexuais

Assédio moral: exposição reiterada de alguém a situações humilhantes, vexatórias ou abusivas no ambiente de trabalho.

Conduta **Esperada**

Fornecer feedback de forma construtiva e respeitosa

Valorizar ideias e contribuições de diferentes pessoas

Apoiar colegas em situações de dificuldade no trabalho

Buscar solução de conflitos de forma madura e profissional.

Conduta **Não Esperada**

Isolar intencionalmente uma pessoa colaboradora de reuniões

Estabelecer metas impossíveis para punir um colega

Disseminar boatos ou fofocas para prejudicar alguém

Ameaçar com demissão de forma abusiva ou injustificada

Comportamento inadequado: atitudes ou condutas que desrespeitam normas de convivência, ética e profissionalismo.

Conduta **Esperada**

Colaborar com colegas e oferecer ajuda quando solicitado

Usar canais oficiais de comunicação para tratar de assuntos de trabalho

Resolver conflitos por meio do diálogo respeitoso e construtivo

Manter a confidencialidade de informações estratégicas ou sensíveis do Instituto

Conduta **Não Esperada**

Interromper ou desrespeitar colegas em reuniões, ou discussões

Usar e-mail ou sistemas corporativos para fins pessoais ou ilegítimo

Ridicularizar, ironizar ou minimizar a contribuição de colegas

Divulgar informações sigilosas sem autorização ou em canais inadequados

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Independência, imparcialidade e impessoalidade

Prevalência do interesse institucional

Em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Instituto Atlântico, espera-se que as pessoas colaboradoras, parceiras e demais partes interessadas priorizem os objetivos e valores da instituição, colocando o bem comum acima de interesses particulares, comerciais ou pessoais.

Tomada de decisão imparcial e transparente

Nossas decisões são conduzidas com imparcialidade, equidade e transparência, assegurando que estejam sempre orientadas pelo interesse legítimo do Instituto Atlântico, livres de influências externas ou favorecimentos indevidos.

Independência, imparcialidade e impessoalidade

Registros financeiros, contábeis e fiscais

O Instituto Atlântico deve manter todos os registros financeiros, contábeis e fiscais em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis de contabilidade e auditoria.

Todas as informações registradas devem ser completas, precisas, consistentes e suportadas por documentação idônea, de forma a permitir a rastreabilidade das operações e garantir a transparência das atividades do Instituto.

É expressamente vedada a realização de qualquer registro contábil falso, impreciso, incompleto ou que tenha por finalidade ocultar, dissimular ou viabilizar a prática de atos ilícitos, incluindo corrupção, lavagem de dinheiro, fraude, desvio de recursos ou tráfico de influência.

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Atividade política

Respeitamos a opção política e partidária individual de cada pessoa colaboradora, mas não é permitido a utilização da reputação e dos recursos do Atlântico para promover atividades ou interesses de natureza política. Por exemplo: Horas de trabalho, e-mail corporativo ou o nome do Atlântico, para apoiar campanhas eleitorais, candidaturas próprias ou de terceiros.

Caso pretenda concorrer ou aceitar cargo político, comunique previamente o Comitê de Ética para que seja avaliada, de forma criteriosa, a possibilidade de conflito de interesses.

Contribuições partidárias

Mantemos uma postura neutra e apartidária em todas as nossas ações e posicionamentos institucionais. Não realizamos, direta ou indiretamente, qualquer tipo de contribuição financeira, apoio, promoção ou manifestação institucional em favor de partidos políticos, candidatos ou representantes eleitos, em qualquer esfera local, regional ou nacional.

Atividades paralelas e acúmulo de empregos

O envolvimento em atividades externas que comprometem suas responsabilidades, interfiram na carga horária ou representem potencial conflito de interesses não é permitido. Durante o horário de expediente, espera-se que todas as pessoas colaboradoras dediquem-se integralmente às atividades de interesse do Atlântico.

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Trabalho Colaborativo

A cultura do Instituto Atlântico é fundamentada na cooperação, no trabalho em rede e na confiança entre pessoas e equipes. A colaboração é essencial para a realização do propósito institucional e para a geração de impacto positivo por meio da ciência, da tecnologia e da inovação.

Construção de uma rede colaborativa

Espera-se que todas as pessoas colaboradoras, parceiras e demais partes interessadas do Instituto Atlântico contribuam para o fortalecimento de uma rede integrada, colaborativa e sinérgica, baseada em: Respeito mútuo; Confiança e lealdade nas relações; Compartilhamento de conhecimentos e experiências; comprometimento com os objetivos estratégicos e o propósito institucional.

Gestão construtiva de conflitos

Nos casos em que surgirem divergências, tensões ou conflitos de opinião entre pessoas, ou instâncias no âmbito do Instituto, é esperado que se busque: A resolução amigável e respeitosa; O diálogo aberto e construtivo como principal ferramenta de mediação; A preservação da imagem, da reputação e da coesão institucional.

A colaboração e a escuta ativa devem sempre prevalecer sobre disputas pessoais ou posicionamentos isolados, promovendo um ambiente onde o coletivo se sobrepõe ao individual.

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Doação

As doações somente serão permitidas quando realizadas de forma transparente e com justificativa clara quanto à finalidade e destinação. São proibidas doações a pessoas físicas, organizações que possam comprometer a reputação do Instituto Atlântico, partidos políticos, candidatos, instituições religiosas, sindicatos ou entidades com risco de uso indevido dos recursos, bem como depósitos em contas pessoais.

Patrocínio

Todos os patrocínios devem ser conduzidos com transparência, formalizados por contrato, atender a finalidades legítimas e ter proporção adequada entre investimento e retorno.

Relacionamento

Reconhecemos que a forma como nos relacionamos com nossas partes interessadas impacta diretamente nossa reputação, sustentabilidade e capacidade de gerar valor. Assim, devemos garantir interações baseadas em respeito, responsabilidade e conformidade com a legislação e os princípios do Instituto Atlântico.

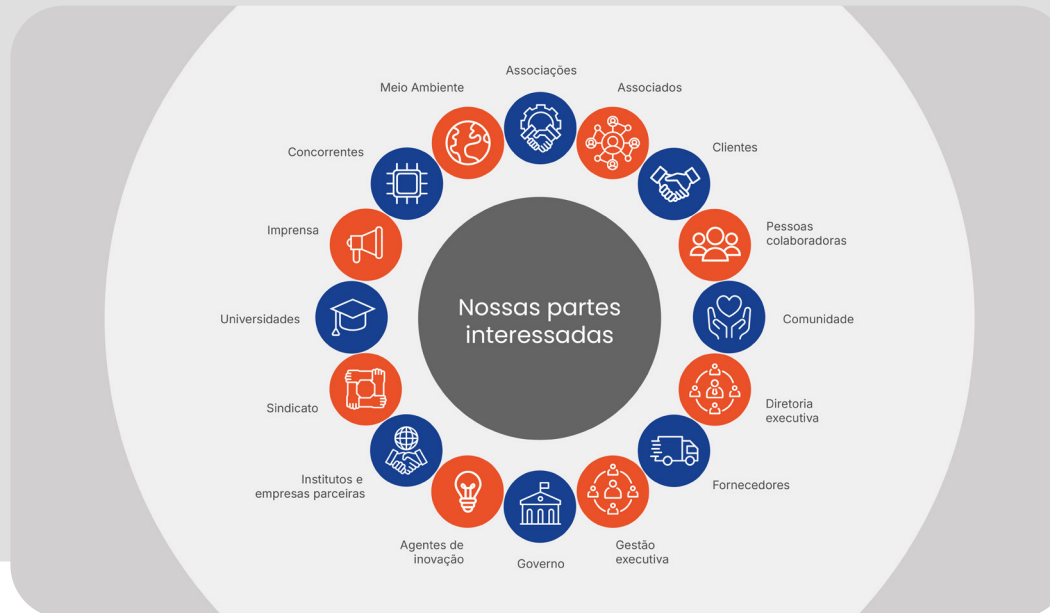


Figura 2: Partes Interessadas do Instituto Atlântico

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Associações

Nosso relacionamento com associações do setor é pautado na cooperação e no intercâmbio de boas práticas. A participação em eventos e fóruns contribui para o fortalecimento da inovação e do desenvolvimento sustentável.

Clientes

Nossos clientes são a razão da nossa existência e devem ser tratados com ética e compromisso. Fornecemos serviços confiáveis, cumprimos prazos e promessas, garantimos a confidencialidade de suas informações e respeitamos seus direitos.

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Comunidade

Contribuímos positivamente para as comunidades onde atuamos, promovendo iniciativas que gerem impacto social, educacional e ambiental. O diálogo aberto e construtivo com a comunidade é essencial para promover parcerias de longo prazo e gerar valor compartilhado.

Diretoria executiva

A Diretoria Executiva, como instância de governança e orientação estratégica, é responsável por decisões que direcionam o futuro do Atlântico. Todas as informações e decisões são fundamentadas em princípios éticos e alinhadas aos valores institucionais.

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Fornecedores

Fornecedores e prestadores de serviços são parceiros estratégicos. A seleção e a contratação seguem critérios técnicos e éticos, sem favorecimentos indevidos ou conflitos de interesse.

Governo

Nosso relacionamento com órgãos governamentais segue estritamente as normas de conformidade, transparência e integridade.

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Agentes de Inovação

Os agentes de inovação impulsionam o desenvolvimento tecnológico e a geração de conhecimento. Garantimos um ambiente colaborativo, que favorece a troca de ideias, a proteção da propriedade intelectual e o reconhecimento das contribuições de cada parte envolvida.

Institutos e empresas parceiras

Parcerias institucionais e empresariais são baseadas na confiança, no benefício mútuo e no cumprimento dos compromissos assumidos.

6 COMPROMISSOS ÉTICOS

Sindicato

Os sindicatos representam os interesses das pessoas colaboradoras, e nosso relacionamento com essas entidades é conduzido com respeito, diálogo aberto e boa-fé.

Universidades

As universidades são parceiras fundamentais na pesquisa e no desenvolvimento de soluções inovadoras. Incentivamos a troca de conhecimentos e boas práticas com respeito à ética acadêmica, à integridade científica e à proteção dos direitos de propriedade intelectual.

Imprensa

A imprensa desempenha um papel essencial na disseminação de informações. Temos o compromisso de disponibilizar informações precisas e transparentes.

Concorrentes

A concorrência deve ser pautada em princípios de lealdade e respeito às normas regulatórias. O respeito ao mercado é essencial para fortalecer nossa credibilidade e reputação.

Meio Ambiente

Nosso compromisso com a sustentabilidade ambiental está alinhado ao desenvolvimento tecnológico responsável. Como uma instituição de ciência e tecnologia, buscamos minimizar impactos ambientais por meio da eficiência energética, digitalização de processos, coleta seletiva de resíduos e incentivo a soluções tecnológicas sustentáveis.

Deveres e Cuidados



7 DEVERES E CUIDADOS

Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

O Instituto Atlântico adota uma postura comprometida com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade socioambiental em todas as suas atividades, decisões e relacionamentos. Todas as pessoas que atuam em nome do Instituto devem contribuir para a promoção de um ambiente justo, inclusivo e ambientalmente responsável, adotando práticas que reduzam impactos negativos e fortaleçam ações positivas em prol da sociedade e do meio ambiente.

Esse compromisso está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às boas práticas globais de sustentabilidade.

Direitos Humanos e Direito do Trabalho

Repudiamos qualquer forma de trabalho infantil, forçado, escravo ou em condições degradantes, bem como quaisquer práticas que violem direitos e garantias fundamentais.

7 DEVERES E CUIDADOS

Compromisso com as pessoas

Estamos comprometidos com a construção de um espaço que valorize a diversidade, promova o respeito aos direitos fundamentais e estimule a convivência baseada na empatia, no diálogo e na colaboração.

Atitudes discriminatórias, ofensivas, desrespeitosas ou que de alguma forma comprometam a dignidade das pessoas não serão toleradas, seja entre colaboradores(as), parceiros(as) ou públicos externos, em qualquer esfera de atuação do Instituto.

Ambiente respeitoso, inclusivo e seguro

Contribuímos para a construção de uma cultura organizacional baseada em: transparência nas relações; valorização da diversidade e inclusão; respeito à individualidade e à privacidade; diálogo aberto, escuta ativa e liberdade para expressar opiniões, discordâncias e críticas construtivas, em ambiente de confiança mútua.

7 DEVERES E CUIDADOS

Diversidade e inclusão

Promovemos a diversidade, a equidade e a inclusão, contribuindo para um ambiente justo, acolhedor e representativo, que valorize diferentes grupos sociais e respeite a pluralidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência, faixa etária, classe social, religião e experiências de vida.

Pluralismo e diversidade cognitiva

Incentivamos o acolhimento da diversidade de ideias, visões de mundo, experiências e perspectivas. A escuta ativa e o respeito ao contraditório são pilares de uma cultura plural e inovadora. Entretanto, esse respeito e a liberdade de expressão encontram seu limite quando há violação ou ameaça a direitos humanos, não sendo admitidos discursos discriminatórios, de ódio ou que atentem contra a dignidade das pessoas.

7 DEVERES E CUIDADOS

Saúde e segurança integral

Zelamos pela saúde e segurança física e psicológica de todas as pessoas direta ou indiretamente impactadas pelas atividades do Instituto Atlântico. Promovemos ativamente condições de trabalho saudáveis, prevenção de riscos e acolhimento de situações que demandem atenção ao bem-estar das equipes e comunidades envolvidas.

7 DEVERES E CUIDADOS

Comunicação

Somente pessoas expressamente autorizadas podem se manifestar publicamente em nome do Instituto Atlântico, seja em mídias sociais, entrevistas, eventos ou quaisquer outros canais de comunicação.

Citações e referências

Ao mencionar o Instituto Atlântico ou seus conteúdos, inclusive em redes sociais e manifestações públicas, deve-se agir de forma construtiva e respeitosa, alinhada aos princípios institucionais e a este Código, divulgando informações verdadeiras e baseadas em evidências, e evitando qualquer discurso de ódio, desinformação ou uso indevido da liberdade de expressão.

7 DEVERES E CUIDADOS

Veiculação de imagem pessoal

Ao ingressar no Instituto Atlântico, todas as pessoas colaboradoras autorizam o uso gratuito de sua imagem em materiais institucionais para divulgação interna e externa, incluindo fotos, vídeos, redes sociais e apresentações. A autorização é formalizada na admissão, respeitando a LGPD e garantindo que o uso seja sempre vinculado a finalidades institucionais, preservando integridade e privacidade.

Sigilo, Confidencialidade e Proteção de Dados Pessoais



8 SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Trabalhamos com informações estratégicas e sensíveis que exigem tratamento ético, responsável e alinhado às legislações vigentes, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nosso compromisso é garantir que todas as pessoas adotem práticas que assegurem a confidencialidade, integridade, disponibilidade e privacidade das informações, protegendo tanto os ativos institucionais quanto os dados pessoais de clientes, parceiros, fornecedores e colegas de trabalho.



Segurança da Informação

A proteção dos ativos digitais e das informações do Instituto Atlântico é responsabilidade de todos. Espera-se que todas as pessoas colaboradoras ajam com atenção e sigam as boas práticas de segurança da informação, como manter senhas seguras, evitar o compartilhamento indevido de dados, não acessar links ou arquivos suspeitos e utilizar apenas os canais e sistemas autorizados.

Sigilo e discrição

Todas as pessoas que atuam em nome do Instituto Atlântico devem agir com discrição e preservar o sigilo de informações estratégicas, confidenciais ou sensíveis relacionadas ao próprio Instituto, a seus clientes, parceiros e demais partes envolvidas. É proibido utilizar ou divulgar essas informações para benefício pessoal, ou de terceiros, ou de forma que possa causar prejuízos, comprometer a integridade dos relacionamentos institucionais ou afetar a imagem do Instituto Atlântico.

8 SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Proteção de dados pessoais

Todas as pessoas que atuam no Instituto Atlântico devem proteger dados pessoais de colaboradores, clientes, parceiros e demais públicos, garantindo sua confidencialidade, integridade e segurança, utilizando-os apenas para finalidades institucionais e em conformidade com a LGPD e as políticas internas do Instituto.

Uso das mídias sociais

Valorizamos a liberdade de expressão, mas também reconhecemos nossa responsabilidade coletiva de confidencialidade, proteção da imagem, reputação e integridade da organização. Por isso, todas as pessoas colaboradoras devem utilizar as mídias sociais de forma ética, responsável e alinhada aos nossos valores e princípios. Afinal, somos vistos como representantes da organização, e nossas atitudes podem ter impacto na imagem do Instituto Atlântico.

Patrimônio da Organização



9 PATRIMÔNIO DA ORGANIZAÇÃO

Preservação de Ativos e Propriedade Intelectual

Todas as pessoas que se relacionam ou atuam em nome do Instituto Atlântico comprometem-se a respeitar, zelar e preservar os ativos tangíveis e intangíveis da instituição, reconhecendo seu valor estratégico para a missão de promover inovação, pesquisa e desenvolvimento com impacto social e tecnológico.

Esses ativos incluem, mas não se limitam a:

- Equipamentos, estruturas, sistemas e recursos físicos e digitais;
- Bases de dados, metodologias, projetos, marcas, software e demais criações técnicas e científicas;
- Conhecimentos, informações confidenciais e resultados de pesquisa;
- Direitos de propriedade intelectual, sejam eles registrados ou em processo de registro, de autoria do Instituto ou desenvolvidos no âmbito de suas atividades.

9 PATRIMÔNIO DA ORGANIZAÇÃO

O uso desses ativos deve ser orientado ao interesse institucional e em conformidade com as políticas internas, contratos vigentes e legislações aplicáveis.

Essas regras servem também para os bens de clientes, fornecedores e demais parceiros, usados nas atividades do Atlântico.

A indevida apropriação ou utilização de quaisquer desses bens, incluindo cópia, comercialização ou distribuição a terceiros, configura infração grave e poderá resultar em aplicação de medidas disciplinares, responsabilização trabalhista ou penal.

Comitê de Ética



10 COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é responsável por assegurar o cumprimento deste Código e promover uma cultura de ética, transparência e integridade em toda a organização. Compete ao Comitê avaliar situações de conflito de interesses, deliberar sobre dúvidas de interpretação, analisar casos de descumprimento e recomendar aprimoramentos periódicos ao Código, garantindo que suas diretrizes permaneçam atualizadas e alinhadas aos valores do Instituto Atlântico.



Canal de Transparência



II CANAL DE TRANSPARÊNCIA

O Instituto Atlântico disponibiliza um canal de comunicação seguro que é administrado por uma empresa externa, para recebimento de dúvidas, relatos e denúncias relacionadas a violações deste Código ou a práticas contrárias à ética, à legislação ou às políticas internas.

O contato pode ser realizado por:

Contato telefônico 24h 0800 880 1849

E-mail canaldetransparencia.atlantico@e-denuncias.com.br

Site <https://denuncia.iauditcloud.com.br/atlantico>

Os relatos recebidos são tratados de forma confidencial e, não admitimos qualquer tipo de retaliação ou represália contra a pessoa que utiliza apropriadamente o Canal de Transparência.

Pode ser realizado de forma identificada ou anônima. É recomendável que o relato contenha o maior número possível de informações e detalhes, uma vez que comunicações vagas, genéricas ou sem elementos de comprovação podem dificultar, ou até inviabilizar a devida apuração. Após o registro, o autor recebe um número de protocolo que permite acompanhar, de forma anônima, o andamento do caso e, quando solicitado, complementar o relato com fatos e dados adicionais necessários à investigação.

Sanções Disciplinares



12 SANÇÕES DISCIPLINARES

O descumprimento das diretrizes previstas neste Código poderá resultar em medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da conduta praticada, incluindo advertência, suspensão, desligamento e, quando aplicável, comunicação às autoridades competentes. Além disso, parceiros, fornecedores ou prestadores de serviços que violem este Código estarão sujeitos à rescisão contratual e demais sanções cabíveis.



Declaração de Ciência e Compromisso



13 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi e tomei ciência do Código de Conduta do Instituto Atlântico, reconhecendo que ele estabelece os princípios éticos, valores e diretrizes que orientam as condutas esperadas nas relações profissionais, tanto no ambiente interno quanto nas interações com parceiros, fornecedores e clientes.

Reconheço que o Código está disponível para consulta a qualquer momento, inclusive por meio da Atlantepédia e da página oficial do Instituto Atlântico.

Declaro, ainda, estar ciente dos canais institucionais destinados ao envio de sugestões, dúvidas, críticas ou denúncias relacionadas às políticas e diretrizes do Instituto.

Comprometo-me a agir de forma ética, transparente e responsável, bem como a reportar imediatamente qualquer violação ao Código de Conduta ou à legislação vigente, da qual eu venha a ter conhecimento.

Data: ___ / ___ / ___ **Local:** _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Atlântico

 atlantico.com.br  [@iatlantico](https://www.instagram.com/iatlantico)  [/instituto-atlantico](https://www.linkedin.com/company/instituto-atlantico)

Salinas Shopping – Av. Washington Soares, 909
Lojas 42, 43, 44 e 45

Edson Queiroz, CEP: 60811-341
Fortaleza, CE – Brasil